

Deliberação nº 234, 2 de março de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica criado no quadro III, o cargo de Arquivista Sadrão "C".

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação nº 163, de 24 de março de 1953, que criou o cargo de Arquivista e fixou a função gratificada.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
2 de março de 1955

a.) Engº Leonísio Socrates Baptista
Prefeito